

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 50ª SESSÃO, EM 21 DE JUNHO DE 1976 - SEGUNDA-FEIRA - PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE-BRIGADEIRO DO AR CARLOS ALBERTO HUET DE OLIVEIRA SAMPAIO.

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR: DR RUY DE LIMA PESSOA.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Sylvio Monteiro Moutinho, Waldemar Torres da Costa, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Syseno Sarmiento, Augusto Fragoso, Jacy Guimarães Pinheiro, Hélio Ramos de Azevedo Leite, Rodrigo Octávio Jordão Ramos, Honório Pinto Pereira de Magalhães Neto, Faber Cintra e Octávio José Sampaio Fernandes.

Ausente o Ministro Jurandyr de Bizarria Mamede, com causa justificada.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão. Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior. Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

31.545 - São Paulo. Relator Ministro Faber Cintra. Paciente: - CESAR GIORGI, 2º Ten R/2, condenado a um ano de prisão, incurso no art 309 do CPM, por decisão deste Egrégio Tribunal, nos autos da Apelação 40.744, julgada em 12/5/76, pede a concessão da ordem para que o Exmo Sr Dr Auditor da 1a. Aud/2a. CJM se abstenha de expedir o respectivo mandado de prisão, ou caso já o tenha feito, determine o seu recolhimento, a fim de que possa se valer, em liberdade, do recurso de embargos. Impetrante: Dr. Lino Machado Filho. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal acolheu a Preliminar arguida pela Procuradoria Geral e considerou-se incompetente para apreciar o pedido.

EMBARGOS

4.968 - Bahia. Relator Ministro Waldemar Torres da Costa. Revisor Ministro Sampaio Fernandes. EMBARGANTES: FRANCISCO GUALBERTO DOS SANTOS e PEDRO DE SOUZA SANTOS. Embargado: O Acórdão do STM, do dia 11 de setembro de 1975, que julgou competente a Justiça Militar para processar e julgar os embargantes. Adv. Luiz H. Agle. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal, Preliminarmente, não tomou conhecimento dos Embargos por falta de amparo legal e determinou que os autos baixassem à Auditoria para cumprimento do Acórdão como determina a Lei. O MINISTRO JACY GUIMARÃES PINHEIRO fez a seguinte ressalva: - "Com o relator, quanto à restrição de direito que faz".

APELAÇÕES

41.201 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Waldemar Torres da Costa. Revisor Ministro Honório Magalhães. APELANTE: NILTON FIDELIS DE FRANÇA PEREIRA, Cabo, condenado a três meses de detenção, incurso no artigo 209 do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Mar., da 1a. CJM, de 16 de dezembro de 1975. Adv. Dr. Alcebíades José Ferreira. - POR MAIORIA DE VOTOS, o Tribunal

(Cont da Ata da 50ª Sessão, em 21 de junho de 1976)

deu provimento ao apelo da defesa para reformar a Sentença e absolver o apelante, sem prejuízo da punição disciplinar, a critério da Administração Militar. OS MINISTROS HONÓRIO MAGALHÃES, SAMPAIO FERNANDES, FABER CINTRA e AMARÍLIO SALGADO confirmavam a Sentença, negando provimento ao apelo da Defesa.

EMBARGOS

- 40.764 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. Revisor Ministro Augusto Fragoso. EMBARGANTE: PAULO CESAR CARNEIRO DE MESQUITA, condenado a dez anos de reclusão, incurso no artigo 27 do DL 898/69, com a pena acessória de suspensão dos direitos políticos, pelo prazo de dez anos, ex-vi do art 74 do referido DL. EMBARGADO: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 5 de novembro de 1975. Adv.Dr. João Vieira dos Santos. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal confirmou o despacho do Relator que rejeitou os Embargos opostos por PAULO CESAR CARNEIRO DE MESQUITA.

PETIÇÃO

- 319 - Paraná. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. - JODAT NICOLAS KURY, ARNALDO ASSUNÇÃO, MOACYR REIS FERRAZ, denunciados no processo 745, perante a Auditoria da 5a. CJM, solicitam extensão de decisões deste Egrégio Tribunal, a fim de serem revogadas as prisões preventivas. Advs.Drs. Sergio Augusto Garbelotto e Djalma Garbelotto. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal não tomou conhecimento do pedido, por falta de amparo legal.

CORREIÇÃO PARCIAL

- 1.126 - Minas Gerais. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. LUCIANA GASPAR, requer Correição Parcial nos autos do Processo nº 6/76, referente ao acusado ALBERTO HENRIQUE GUBERMAN. Adv.Dr. Gilson Soares de Freitas. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal deferiu a CP para que não conste dos quesitos do MP a parte impugnada pela Defesa.

APELAÇÃO

- 41.093 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Waldemar Torres da Costa. Revisor Ministro Faber Cintra. APELANTES: A Procuradoria Militar da 1a. Auditoria do Exército da 1a. CJM e LUIZ CARLOS SALGADO, civil, condenado a dez anos de reclusão, incurso no artigo 27 do DL 898/69, com a suspensão dos direitos políticos, por dez anos, ex-vi do artigo 74 do referido DL. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a.Aud/Ex., da 1a. CJM, de 04 de setembro de 1975, que absolveu CARLOS NUNES, civil, do crime previsto no artigo 27 do DL 898/69. Advs.Drs. Renato da Cunha Ribeiro e Manoel Francisco de Lima. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO

O Tribunal, por unanimidade, homologou o resultado final do Concurso de Agente de Portaria do Tribunal.

(Cont da Ata da 50ª Sessão, em 21 de junho de 1976)

No início da Sessão, foi lido em plenário o seguinte expediente:

a) Ofício nº 74/GP/76, de 16 Jun 76, em que o Exmo. Sr. Ministro Wagner Estelita Campos, Presidente do TRIBUNAL

DE CONTAS DA UNIÃO, comunica que, na Sessão de 27 de maio passado, o Sr. Ministro Luiz Octávio Gallotti formulou voto de pesar - a que se associaram a Presidência e os demais Ministros presentes - pelo falecimento do Sr Ministro Alcides Carneiro;

b) Of. nº 1910-Exp, de 14 Jun 76, em que os Exmos. Srs. Deputados José Pinto, Presidente e Márcio Macedo, 1º Secretário da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO comunicam que essa Assembléia Legislativa aprovou MOÇÃO de profundo pesar pelo falecimento do Sr Ministro Alcides Carneiro, de autoria do Deputado José Maria Duarte;

c) Of. nº 325-CP, de 10 Jun 76, em que o Exmo Sr Oswaldo Astolpho Rezende, Secretário Geral da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, comunica que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em sessão plenária realizada no dia 25 de maio último, por indicação do Conselheiro Augusto Sussekind de Moraes Rego, unânimemente aprovada, consignou em ata de seus trabalhos, um veto de profundo pesar pelo falecimento do Ministro Alcides Carneiro;

d) Of. datado de 4 de junho corrente, em que o Ilmo Sr Dr Almir Pinchemel Rodrigues, Presidente da Loja Maçônica "Rei Salomão" nº 41, comunica haver dedicado seus trabalhos do dia 28 de maio último, à memória do Ministro Alcides Carneiro.

No início da Sessão do dia 16 do corrente, foi lido em plenário o teor do Ofício nº 405/76, de 10 JUN 76, em que o Exmo. Sr. Dr. José de Holanda Carneiro, Auditor Substituto da Auditoria da 4a. CJM presta informações concernentes à situação dos presos políticos da Penitenciária Regional de Juiz de Fora (Linhares) - (Reproduzida, por ter saído com in correção na Ata da 48ª Sessão, pág. 237)..

A Sessão foi encerrada às 18.10 horas, com os seguintes processos em mesa:

C. PARCIAL 1.121 (JP) - 1a/Mar. proc. 60/75 - Adv Edgar de Carvalho REPRESENTAÇÃO 1.022 (WT) - Aud/4a.

REC. CRIMINAL 5.029 (NS) - Aud/10ª proc. 16/76

REC. CRIMINAL 5.036 (WT) - Aud/4a. proc. 43/65

EMBARGOS 40.411 (WT/SF) - Adv Tecio L. Silva (Julg. 23.6.76)

APELAÇÕES:

40.472 (WT/SS) - 2a./2a. proc. 135/71 - Adv's Juarez Alencar/outras (Com vistas ao Ministro Rodrigo Octávio)

40.777 (WT/SS) - 3a./Ex. proc. 30/73 - Adv João Portela e outros

41.255 (SF/AS) - 3a./3a. proc. 2/76 - Adv Virginio P. Neves

41.066 (AS/HM) - Aud/11ª proc. 276/75 - Adv J. Safe Carneiro

41.075 (AS/SM) - Aud/11ª proc. 264/75 - Adv J. Safe Carneiro

41.232 (HL/NS) - 3a./3a. proc. 01/76 - Adv Virginio P. Neves

41.214 (AS/HM) - Aud/11ª proc. 301/75 - Adv Sylvio Guimarães

41.275 (SF/JP) - Aud/6a. proc. 01/76 - Adv Nilton da Silva

41.224 (AF/AS) - 1a/Mar. proc. 45/75 - Adv Lourdes M. do Valle

41.265 (RO/AS) - 2a./Ex. proc. 03/76 - Adv Eliezer C. de Oliveira

41.112 (WT/FC) - 3a./Ex. proc. 41/74 - Adv's Ronaldo Machado/outras

TRIBUNAL MILITAR

21 JUN 1976

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
SEÇÃO DE ATAS

DR CLAUDIO ROSIÈRE
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO

TEN. BRIG. CARLOS ALBERTO HUET DE OLIVEIRA SAMPAIO
MINISTRO-PRESIDENTE

Publicada no DJ de 29/6 1976